



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 690/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>721</u> / <u>2022</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>22</u>
Prainha (PA), <u>29</u> / <u>07</u> / <u>2022</u>	
<u>Edneia Ribeiro</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora **EDNEUZA OLIVEIRA ESQUERDO, Suporte Técnico**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até Boa Vista do Cuçari, para realização de Formação Pedagógica com os pedagogos da Região, nos dias **01 e 02 de agosto de 2022.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de julho de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 29 de julho de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP